



PORTARIA Nº 267/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO que os novos representantes substituirão os membros da sociedade civil anteriormente designados e exercerão suas atribuições até o término do mandato vigente do Conselho, em 05 de maio de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Canabrava do Norte – MT:

I – NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DE CANABRAVA DO NORTE:

a) Titular: Djalma Francisco de Sousa

CPF: ***.813.201-**

b) Suplente: Antonio Elizeu Gobatto

CPF: ***.585.507-**

II – PASTORAL DA CRIANÇA:

a) Titular: Elisvania Diniz da Silva

CPF: ***.479.321-**

b) Suplente: Greici Aparecida Duarte da Silva

CPF: ***.785.351-**

III – PROJETO SOCIAL BALÉ MYLLY DANCE:

a) Titular: Kemyly Ferreira Martins Oliveira

CPF: ***.341.671-**

b) Suplente: Thaynan Ferreira Martins Oliveira

CPF: ***.036.271-**

IV – PROJETO SOCIAL FILHOS DO LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ – JIU-JITSU:

a) Titular: Gabriel Alves Barcelos

CPF: ***.230.432-**

b) Suplente: Bento Macley Dickel de Miranda

CPF: ***.561.621-**

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código bf82dec7-d6d5-4d01-b9cc-223204bc7205, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Art. 2º Os representantes designados por esta Portaria substituirão os membros da sociedade civil anteriormente designados e exercerão suas atribuições até 05 de maio de 2027, data de encerramento do mandato vigente do Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código bf82dec7-d6d5-4d01-b9cc-223204bc7205, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



181	2026	DENIRDES XAVIER PEREIRA	TECNICA EM ENFERMAGEM	SAUDE	15/06/2026	15/06/2027
182	2026	JOELI MARQUES CANGUCU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAUDE	15/06/2026	15/06/2027
183	2026	GESSICA DA SILVA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAUDE	15/06/2026	15/06/2027
184	2026	DOUGLAS ANDRADE FERREIRA BRAGA	MOTORISTA	SAUDE	22/06/2026	22/06/2027
185	2026	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	ENFERMEIRA	SAUDE	22/06/2026	22/06/2027
186	2026	FLAVIA SANTIAGO BRAGA	TECNICA EM ENFERMAGEM	SAUDE	29/06/2026	29/06/2027
187	2026	ADRIANA MARIA DE LIMA MARÇAL	TECNICA EM ENFERMAGEM	SAUDE	29/06/2026	29/06/2027
188	2026	CAMILE BERNARDO	PROFESSOR	SAUDE	29/06/2026	29/06/2027
189	2026	JUCIELE MARTINS DE FREITAS MOGNON	PROFESSOR	SAUDE	29/06/2026	29/06/2027
190	2026	ROBERVAL ALVES FERREIRA	MOTORISTA	EDUCAÇÃO	29/06/2026	29/06/2027
191	2026	STEPHANIE RAFAEL DA SILVA	PSICOLOGA	ASSISTENCIA	08/07/2026	08/07/2027
192	2026	NAIR CORREIA DA SILVA	ATENDENTE DE FARMÁCIA	SAUDE	06/07/2026	06/07/2027
193	2026	ANA CAROLINE CABRIOTTI PEREIRA DA SILVA	PSICOLOGA	SAUDE	13/07/2026	13/07/2027
194	2026	RAFAEL HENRIQUE DELFORNO	PROFESSOR	EDUCAÇÃO	20/07/2026	20/07/2027
195	2026	MARCOS JOSE SCHER	MOTORISTA - VEICULOS LEVES	EDUCAÇÃO	13/07/2026	13/07/2027
196	2026	INES SIMONE BARBIERI	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO	21/07/2026	21/07/2027
197	2026	MARLON RODRIGUES DE FREITAS	MOTORISTA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	20/07/2026	20/07/2027
198	2026	GLEICE DA SILVA ANDERSON	PROFESSOR	EDUCAÇÃO	21/07/2026	21/07/2027
199	2026	EMANUELI MATOS DE SOUZA	PROFESSOR	EDUCAÇÃO	21/07/2026	21/07/2027
200	2026	JANETE NUNES PACHECO MARTINS	PROFESSOR	EDUCAÇÃO	21/07/2026	21/07/2027
201	2026	DANTE GREGORIO GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR	EDUCAÇÃO	21/07/2026	21/07/2027
202	2026	FERNANDA RODRIGUES MARÇAL KOLBEN	PROFESSOR	EDUCAÇÃO	21/07/2026	21/07/2027
203	2026	FLAVIANA LEANDRO DE OLIVEIRA MOURA	PROFESSOR	EDUCAÇÃO	22/07/2026	22/07/2027
204	2026	ERICA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	EDUCAÇÃO	27/07/2026	27/07/2027
205	2026	ANDRE LUIZ GARDEZ ALCANTARA	MEDICO CLINICO GERAL	SAUDE	05/08/2026	05/08/2027
206	2026	CELIA MOREIRA DA SILVA	TECNICA EM ENFERMAGEM	SAUDE	05/08/2026	05/08/2027
207	2026	LAURA RIBEIRO DE SANTANA	ATENDENTE DE FARMÁCIA	SAUDE	05/08/2026	05/08/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2026 - DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2026

DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 221/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital Complementar, que dispõe sobre o resultado da fase recursal referente ao **Resultado Preliminar dos Aprovados e Classificados** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva para a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Decorrido o prazo previsto no cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para interposição de recursos contra o **Resultado Preliminar dos Aprovados e Classificados**, informa-se que **não houve apresentação de recursos administrativos**.

1.2. Em razão da inexistência de recursos, permanece **inalterado** o Resultado Preliminar divulgado por meio do **Edital Complementar nº 004/2026**.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Não havendo recursos a serem apreciados, fica encerrada a fase recursal referente ao Resultado Preliminar.

2.2. O Resultado Final e demais atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 serão publicados conforme o cronograma e as disposições previstas no Edital de Abertura.

Canabrava do Norte/MT, de 06 agosto de 2026.

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2025

NEUILSON DA SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 267/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 267/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO que os novos representantes substituirão os membros da sociedade civil anteriormente designados e exercerão suas atribuições até o término do mandato vigente do Conselho, em 05 de maio de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Canabrava do Norte - MT:

I - NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DE CANABRAVA DO NORTE:

a) Titular: Djalma Francisco de Sousa

CPF: ***.813.201-**

b) Suplente: Antonio Elizeu Gobatto

CPF: ***.585.507-**

II - PASTORAL DA CRIANÇA:

a) Titular: Elisvania Diniz da Silva

CPF: ***.479.321-**

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código bf82dec7-d6d5-4d01-b9cc-223204bc7205, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

b) Suplente: Greici Aparecida Duarte da Silva

CPF: ***.785.351-**

III - PROJETO SOCIAL BALÉ MYLLY DANCE:

a) Titular: Kemyly Ferreira Martins Oliveira

CPF: ***.341.671-**

b) Suplente: Thaynan Ferreira Martins Oliveira

CPF: ***.036.271-**

IV - PROJETO SOCIAL FILHOS DO LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ - JIU-JITSU:

a) Titular: Gabriel Alves Barcelos

CPF: ***.230.432-**

b) Suplente: Bento Macley Dickel de Miranda

CPF: ***.561.621-**

Art. 2º Os representantes designados por esta Portaria substituirão os membros da sociedade civil anteriormente designados e exercerão suas atribuições até 05 de maio de 2027, data de encerramento do mandato vigente do Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

ATO AUTORIZATIVO DE VERBA INDENIZATÓRIA N. 009/2026.

ATO AUTORIZATIVO DE VERBA INDENIZATÓRIA N. 009/2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do Poder Executivo Municipal, estabelece novo modelo de gestão e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir verba indenizatória, nos termos da Lei Municipal nº 1.067/2020, aos seguintes servidores:

I - ROBSON MENDES MOREIRA, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, nomeado pela Portaria nº 195/2026, de 2 de junho de 2026, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), nos termos do art. 268, § 2º, da Lei Municipal nº 1.067/2020;

II - MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos - SULEGAOT, nomeada pela Portaria nº 265/2026, de 5 de agosto de 2026, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do art. 268, § 2º, da Lei Municipal nº 1.067/2020.

Parágrafo único. Os servidores beneficiários deverão observar, para o recebimento da verba indenizatória, os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 006/2025 e em seus anexos.

Art. 2º. A verba indenizatória não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratórios do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sen-

do denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 3º. Este Ato entra em Vigor na data de sua expedição e devendo ser encaminhada a Gerência de Recursos Humanos, para providências e arquivamentos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026

A Prefeitura de Canarana - MT, em correção a publicação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), Diário Oficial de Contas (TCE-MT), e JORNAL, COMUNICA a todos que:

ONDE SE LÊ:

dia 19/09/2026 às 13h00min (Horário de Brasília)

LEIA-SE:

dia 19/08/2026 às 13h00min (Horário de Brasília)

Canarana - MT, 05 de Agosto de 2026.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Substituto

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 007/2026

ANEXO II - SCL - Acompanhamento e Controle da Execução dos Contratos

1. SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2. CONTRATO Nº 065/2025

3. NOTIFICADA: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº **822.881/0001-**, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1266, Setor Brasil, Araguaína/TO e seu representante legal SR. FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, portador do CPF nº ***.127.601-**.

4. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de diversos materiais permanentes e de consumo.

5. PONTOS IRREGULARES: Descumprimento do prazo contratual para fornecimento dos materiais. O termo de referência assim determina:

3. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

(...)

3.3. Os materiais permanentes e de consumo serão adquiridos de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, mediante solicitação por escrito, o qual a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o fornecimento, após o recebimento do empenho e AF - autorização de fornecimento.

6. Acontece que foram emitidas as AF's nº 1973/2026 e 1999/2026 ambas no dia 05/05/2026 encaminhado ao e-mail da empresa (conforme anexo), porém, até a presente data a empresa não forneceu o produto solicitado, com atraso de 92 (noventa e dois) dias até a data desta notificação, ocasionando prejuízos ao andamento das atividades administrativas da Secretaria de Saúde e o funcionamento regular dos setores. Ressalta-se que os fiscais do contrato realizaram tentativas de contato com a empresa, porém



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código bf82dec7-d6d5-4d01-b9cc-223204bc7205, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

